

# CHAMADA PÚBLICA



## CHAMADA PÚBLICA

### PROMOÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DESTINADAS ECONOMIA CRIATIVA/SOLIDÁRIA

#### EDIÇÃO 2026

A **ADOP - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.732/0001-13, por meio da Sala do Empreendedor Itinerante, torna público a presente **Chamada Pública**, que visa à seleção a partir de critérios, de lideranças, grupos, coletivos ainda não formalizados que tenham como seu objeto o desenvolvimento da **Economia Criativa/Solidária**, sediadas em **Ouro Preto/MG (sede e distritos)** para serem contempladas com constituição e estruturação de novas Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei 13.019.

A Sala Mineira do Empreendedor foi criada e implantada em Ouro Preto em 22 de junho de 2022.

Com a itinerância, os serviços são levados diretamente aos 12 distritos de Ouro Preto, que somam mais de 1.245 km<sup>2</sup> de território.

Essa iniciativa amplia o alcance dos atendimentos, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento de base local.

As atividades empresariais desenvolvidas em Ouro Preto são essenciais no desenvolvimento econômico e social do município, devendo ser potencializadas, para cada vez mais ser diversificada a economia local.

Para tanto, a Sala do Empreendedor de Ouro Preto surge para fornecer meios para incentivar a atuação de empresas, especialmente dos pequenos empreendedores, no aprimoramento das suas atividades e no crescimento da arrecadação, quanto à população, incrementando a economia local e melhorando sua qualidade de vida.

Soma-se a carteira de serviços prestados gratuitamente pela Sala do Empreendedor, o apoio às Organizações da Sociedade Civil do Município.

## **Missão:**

O projeto tem como missão incentivar e facilitar o surgimento e o fortalecimento de empreendimentos no município. É reconhecida pela população de Ouro Preto como o principal local de apoio aos pequenos negócios locais e de fomento para futuros empreendimentos no município.

## **Objetivo:**

Um dos objetivos do projeto é a manutenção da Sala do Empreendedor de Ouro Preto, tanto na sede, quanto em seus 12 distritos, por meio da Sala Itinerante. Sendo referência nos serviços de abertura, alteração e baixa de empresas, dentre outros, além de congregar informações técnicas e administrativas necessárias para os encaminhamentos relacionados aos empreendimentos, existentes ou novos no Município.

### **1. Objetivo geral:**

O presente chamamento tem por objetivo selecionar lideranças, grupos, coletivos ainda não formalizados que tenham como seu objeto o desenvolvimento da **Economia Criativa/Solidária**, sediadas em **Ouro Preto/MG (sede e distritos)** para serem contempladas com constituição e estruturação de novas instituições

### **2. Público Alvo:**

Grupos, lideranças ou coletivos que tenham interesse na constituição, estruturação e formalização no formato de uma Organização da Sociedade Civil conforme definido no art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, incluindo, entre outras, associações civis, fundações privadas, organizações não governamentais (ONGs), institutos privados sem fins lucrativos, cooperativas sociais, organizações de voluntariado, redes solidárias e entidades voltadas ao apoio de causas específicas da economia criativa/solidária.

#### **2.1 Condições para Habilitação**

Para serem consideradas habilitadas a participar será obrigatório os seguintes critérios:

**Histórico de Atuação:** Recortes de jornais locais, posts em redes sociais com datas retroativas, cartazes de eventos ou fotos de oficinas realizadas no território de Ouro Preto e seus distritos.

- **Cartas de Anuência Comunitária:** Declarações assinadas por representantes legais de Associações de Moradores e/ou Escolas que reconheçam o impacto do coletivo na região.
- **Lista de Membros e Governança:** Documento descrevendo quem são os integrantes, a diversidade e inclusão dos participantes e como as decisões são tomadas.

- **Registro Fotográfico/Audiovisual:** Vídeos de apresentações, oficinas ou processos produtivos realizados nos últimos 12 a 24 meses.

**Esse projeto restringe a criação, formalização e estruturação de instituições no município e distritos de Ouro Preto.**

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **23/03/2026 a 13/04/2026**, exclusivamente por meio da ficha de inscrição no anexo I deste edital.

A ficha preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail: [contato@adop.org.br](mailto:contato@adop.org.br)

#### **Documentos obrigatórios para inscrição:**

- Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido.
- Evidências dos itens 1, 2, 3 e 4 – Item 3 critérios de seleção.
- Indicar, preferencialmente, **duas pessoas de referência** por grupo para acompanhamento das atividades.

#### **Ao se inscrever, os inscritos:**

- Declaram ter lido, compreendido e aceitado todos os termos deste edital;
- Assumem total responsabilidade pela veracidade das informações e documentos enviados.

Atenção: Inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo não serão consideradas. A ADOP não se responsabiliza por instabilidades de conexão ou problemas técnicos que impeçam a finalização da inscrição.

#### **Objetivo da seleção:**

Selecionar até **20 (vinte) organizações** que receberão assessoria jurídica, contábil, consultoria de gestão do terceiro setor e custos cartoriais.

#### **a. Critérios de avaliação:**

As propostas submetidas no Chamamento Interno serão analisadas por uma banca composta por especialistas. Esses profissionais precisam ter experiência em gestão de projetos sociais, economia criativa/solidária e desenvolvimento institucional.

### 4. Critérios de Seleção (Pontuação)

A pontuação que visa valorizar tanto o potencial técnico quanto a relevância social:

1. **Relevância Cultural e Criativa (0-30 pts):** O quanto a atividade fortalece a identidade de Ouro Preto.
2. **Impacto Territorial (0-30 pts):** Atuação em distritos ou bairros periféricos (dar prioridade a áreas com menor oferta cultural).
3. **Capacidade de Sustentabilidade (0-20 pts):** Clareza de como a formalização (virar OSC) ajudará o grupo a gerar renda e se manter a longo prazo.

4. **Diversidade e Inclusão (0-20 pts):** Composição do coletivo por jovens, mulheres, pessoas pretas ou LGBTQIA+.

#### **Etapas do Chamamento Interno:**

- Publicação do Chamamento;
- Período de inscrições (ficha de inscrição Anexo 1);
- Sessão de esclarecimento de dúvidas no e-mail: [contato@adop.org.br](mailto:contato@adop.org.br) até o dia 13/04/2026
  
- Avaliação técnica;
- Divulgação pública do resultado final.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período Previsto</b>
Período de Inscrição	23/03/2026 a 13/04/2026
Habilitação - Análise e seleção	14/04/2026 à 22/04/2026
Divulgação das organizações selecionadas	24/04/2026

**Obs.: Este cronograma poderá sofrer ajustes conforme a dinâmica operacional do programa.**

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As organizações selecionadas comprometem-se a participar integralmente das atividades propostas nas datas estipuladas que serão divulgadas às selecionadas.
2. A ADOP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital, por meio de sua Comissão Organizadora.
3. O não cumprimento das etapas previstas poderá acarretar na desclassificação da organização.
4. A inscrição implica na **aceitação integral dos termos** aqui dispostos.

**[CLIQUE AQUI E ACESSE AO EDITAL](#)**